



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## PORTARIA GP N. 391 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe confere o 90 do Código de Divisão e Organização Judiciárias, e considerando o disposto no art. 5º da Resolução n. 03/2009-TJ, com a redação dada pelo art. 9º da Resolução TJ n. 7 de 16 de junho de 2021, bem como na decisão proferida no Processo Administrativo eletrônico n. 0013117-14.2026.8.24.0710,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz-Corregedor Marlon Negri para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD, sem prejuízo das demais designações, biênio 2026-2028.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 6 de fevereiro do corrente ano.

Rubens Schulz  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Schulz, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 13/02/2026, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10356655** e o código CRC **BD8710A0**.